



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.596/2022

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Fundação Cultural De Umuarama, abaixo relacionados, a partir de 1º de agosto de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
01	871971	Madalena Aparecida Jorge Prandini
02	1004460	Rosangela Palhoto Dias Da Silva
03	1007684	Giovana Luzia Borges Padilha De Abreu
04	706701	Maria Aparecida De Oliveira
05	935801	Monica Rigole

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

item 4

Alterado Conforme
Anterior N.º 2620/22
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / agosto / 20 22
DE N.º 12.500
UMUARAMA 10 / B / 20 22
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS